

**LEI MUNICIPAL Nº 791/93**

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".**

A Câmara Municipal de Rio Negro, aprovou e eu, ALCEU RICARDO SWAROWSKI, Prefeito Municipal de Rio Negro, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Adicional SUPLEMENTAR, no valor de CR\$ 71.410.000,00 (Setenta e um milhões, quatrocentos e dez mil cruzeiros reais) para reforço das seguintes dotações:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	Câmara Municipal	
01010012.001	Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	700.000
3.1.2.0.	Material de Consumo	100.000
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos	300.000
02	GOVERNO MUNICIPAL	
01	Gabinete do Prefeito	
03070202.002	Sup. e Coordenação Superior	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	300.000
3.1.3.0.	Material de Consumo	100.000
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos	200.000
3.2.1.4.	Contr. a Fundos	500.000
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01	Gabinete de Secretário	
03070212.005	Serv. de Adm. Geral	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	50.000
3.1.2.0.	Material de Consumo	400.000
02	Depto de Administração	
03070212.006	Divisão de Serviços Gerais	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	700.000
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos	1.500.000
03	Depto de Recursos Humanos	
03070212.007	Divisão de Pessoal	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	2.700.000
3.1.1.3.	Obrigações Patronais	2.000.000
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos	500.000
04	Depto de Material e Patrimônio	
03070212.008	Manut. de Mat. e Patrimônio	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	150.000
3.1.2.0.	Material de Consumo	100.000
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos	50.000
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
01	Gabinete do Secretário	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	150.000
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos	200.000
3.2.5.1.	Inativos	150.000
3.2.5.2.	Pensionistas	210.000
3.2.5.3.	Salário Família	2.500.000
3.2.6.1.	Juros da Dívida Contr.	300.000
3.2.8.0.	Pasep	3.000.000
02	Depto de Finanças e Orçamento	
03080302.010	Div. de Tesouraria	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	20.000
03080322.011	Div. de Cont. e Orçamentos	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	120.000
3.1.3.2.	Outros Serviços e encargos	500.000
03	Depto de Controle Tributário	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

Nº 073

03080302.012	Div. de Arrecadação	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	350.000
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos	100.000
05	SECRET.OBRAS PÚBLICAS E SERV.URBANOS	
01	Gabinete do Secretário	
10070212.014	Serviços de Adm. Geral	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	100.000
02	Depto de Obras Púb. e Urbanismo	
10583232.015	Depto Obras Públ. e Urbanismo	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	3.500.000
3.1.2.0.	Material de Consumo	1.000.000
16885322.016	Man. Terminal Rodoviário	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	100.000
3.1.2.0.	Material de Consumo	100.000
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	100.000
03	Depto Serv. Urbanos e Rural	
10583232.017	Div. Serv. Públicos	
3.1.2.0.	Material de Consumo	700.000
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos	500.000
10583252.018	Serv. de Limpeza Pública	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	500.000
3.1.2.0.	Material de Consumo	1.100.000
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	1.000.000
10583272.019	Serv. de Iluminação Pública	
3.1.2.0.	Material de Consumo	200.000
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos	500.000
10583272.020	Man.Praças, Parques e Cemitério	
3.1.2.0.	Material de Consumo	100.000
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos	100.000
16885342.021	Divisão de Oficina	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	200.000
3.1.2.0.	Material de Consumo	300.000
16885342.022	Div. de Estradas Vicinais	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	3.000.000
3.1.2.0.	Material de Consumo	2.000.000
06	SEC.EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
01	Gabinete do Secretário	
08070212.023	Serv. de Adm. Geral	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	3.000.000
3.1.2.0.	Material de Consumo	200.000
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	1.000.000
08411852.025	Manutenção das Creches	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	800.000
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos	100.000
08411902.024	Div. Ensino Pré-Escolar	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	500.000
08421882.026	Div. Ensino 1º Grau	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	17.000.000
3.1.2.0.	Material de Consumo	2.000.000
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos	800.000
08421882.028	Div. Educação Especial	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	2.000.000
3.1.2.0.	Material de Consumo	500.000
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos	100.000
08431962.027	Div. de Ensino de 2º Grau	
3.1.2.0.	Material de Consumo	20.000

03	Depto de Cultura	
08482472.029	Manutenção da Divisão	
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos	510.000
08482472.030	Div. Biblioteca Municipal	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	250.000
07	SECRET.SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
01	Gabinete do Secretário	
13750212.032	Serv. de Adm. Geral	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	300.000
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	1.000.000
3.2.3.1.	Subvenções Sociais	200.000
03	Depto de Saúde	
13754282.033	Depto de Saúde	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	6.000.000
3.1.1.3.	Obrigações Patronais	100.000
04	Depto de Promoção Social	
13754272.034	Mini Usina de Leite de Soja	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	200.000
15814862.035	Div. Assistência Social	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	500.000
08	SECRET.DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
01	Gabinete do Secretário	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	100.000
02	Depto Fomento Agropecuário	
04150872.037	Div. Fomento Agropecuário	
3.1.2.0.	Material de Consumo	500.000
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	100.000
06301782.001	FUNDO REEQ.CORPO DE BOMBEIRO	580.000
TOTAL.....		71.410.000

Art. 2º - Os recursos para atender o presente Crédito, decorrerão do provável excesso de arrecadação, apurado de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 21 de outubro de 1.993.

PUBLICADA NO JORNAL

GAZETA RIOMAFRA

N.º 710

Data: 24/10/93

ALCEU RICARDO SWAROWSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

*Arqueira*

ARY SIQUEIRA  
Secretário Municipal de Administração